

Comunicado nº 155/PPEE/2020/FT / ENE

Em 13 de maio de 2020.

Para: Corpo discente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE)

Assunto: Comunicado aos discentes.

Após reunião, a Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (CPG/PPEE) da Universidade de Brasília (UnB), vem por meio deste esclarecer alguns pontos importantes.

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) Nº 0015/2020, o calendário acadêmico do primeiro semestre letivo de 2020 está suspenso. Infere-se que quando houver a retomada das atividades, partiremos de onde paramos. Contudo, a afirmação anterior depende de decisões futuras que não conhecemos e para isso, é necessário que todo corpo discente mantenha uma atitude preventiva de continuidade de estudos independentes. Até o momento, não há nada cancelado, mas pode ser que ao voltarmos sejamos surpreendidos com a decisão de seguir o semestre, por exemplo.

Sabemos que muitos de vocês estão em fase de escrita da dissertação final, com limite para encerramento do mestrado até 07/07/2020 conforme consta no histórico escolar. E por conta disso, a CPG/PPEE estará recebendo pedidos de extensão de prazo. Àqueles que tiverem a necessidade, deverão enviar para o [sec@ppee.unb.br](mailto:sec@ppee.unb.br):

- uma carta de justificativa devidamente assinada;
- comprovantes do motivo de prorrogação;
- cronograma de atividades passadas e futuras;
- anuência do orientador.

O deferimento da solicitação será baseado no Art. 31, parágrafo único do Regulamento do Programa:

Excepcionalmente, perante a apresentação de razões amplamente justificadas e de cronograma que claramente indique a viabilidade de conclusão pelo aluno, o Conselho dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia (CCPG/FT) pode estender ou reduzir o prazo de conclusão do mestrado por um período inferior a 6 meses.

Ressaltamos a frase "amplamente justificadas e de cronograma que claramente indique a viabilidade de conclusão pelo aluno". Essa solicitação NÃO DEVE SER FEITA por alunos que não ingressaram em 2018. Como também, não é certeza de homologação, é uma POSSIBILIDADE.

Aos demais, recomenda-se o contato constante com o orientador e adiantamento do que for possível. De novo, não temos ciência de como será após o retorno das atividades, logo, é importante que todos estejam preparados.

A secretaria de Pós-Graduação e os docentes buscam o crescimento acadêmico de todos, porém, é necessário que os (as) senhores (as) estejam em pleno exercício. A responsabilidade é individual e intransferível.

Caso seja do interesse do aluno e do orientador, poderão realizar as defesas de dissertação, desde que exclusivamente de modo não presencial, conforme Resolução CEPE Nº 0015/2020. Todo o procedimento para montagem de banca está disponível na Página do Programa em Informações Acadêmicas.

Por fim, pedimos que todos sigam as medidas de proteção da Organização Mundial de Saúde (OMS) reduzindo a exposição e transmissão da Covid-19, sempre que possível.

Estamos à disposição para sanar todas as dúvidas e apoiá-los durante esse período de pandemia.

Atenciosamente,

Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pereira Goncalves, Membro da Comissão de Pós-Graduação (CPG/PPEE)**, em 14/05/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5267091** e o código CRC **CAA66268**.